



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Educação, Cultura e Juventude; Secretário da Saúde; Secretário de Administração e Finanças; Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama/CE, faz publicar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o extrato da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a seguir:

PROCESSO Nº: 01.14.01/2022

ÓRGÃOS DE ORIGEM: Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; Secretaria da Saúde; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Gabinete do Prefeito.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativa, civil, trabalhista e constitucional, bem como, em processo civil, trabalhista em demandas judiciais em todas as instâncias (Justiça Estadual - TJ/CE, TRT 7ª Região, Supremo Tribunal Federal – STF), bem como, junto aos órgãos de controle externos (TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCU – Tribunais de Contas da União e CGU – Controladoria Geral da União), apoio às Secretarias na emissão de pareceres técnicos e jurídicos referente às demandas administrativas, consultas de processos junto aos demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual; Acompanhamento ao prefeito e demais secretários em audiências junto aos órgãos do Ministério Público Estadual, órgãos judiciais, câmara municipal e demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, junto às diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE.

FAVORECIDO: HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 33.644.335/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como no art. 1º da Lei Federal 14.039 de 17 de agosto de 2020.

Declaração de Inexigibilidade emitida e ratificada pela Secretária de Educação, Cultura e Juventude; Secretário da Saúde; Secretário de Administração e Finanças; Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama/CE

Pindoretama/CE, 14 de janeiro de 2022.

Cristiano do Nascimento Alves

Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretária de Educação, Cultura e Juventude.

Leonardo Hilário de França

Secretário de Administração e Finanças.

Rilson Sousa de Andrade

Secretário da Saúde.

Edja Silvano de Oliveira Holanda

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Publicação por afixação dia 14 de 01 de 22 no
átrio da Prefeitura, na forma recomendada pelo
Superior Tribunal de Justiça - STJ, na decisão
proferida no Recurso Especial Nº 105.232 -

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | (36.0082485) - 000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19

Josimar Gomes Sousa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria Nº 013/2021